



Certidão

Motta

João Joaquim da Motta,
 Escrivão de quarto officio do juizo do
 Districto da freguesia e villa da
 cidade e Camara da Foz,
 por Sua Magestade Fidelissima
 El. Rei e Senhor D. Luis Tri-
 simeo, a quem D. Dom Guardo 2.^o
 Certifico

que no meu cartorio se acha pendente
 de se dar do regular a termo, uma
 Execução de Fidejussorem, em que
 e' executor o Sr. João da Motta do Col-
 legio da Foz, d'esta cidade, executada
 por Dona Joaquina Rosa de Jesus em
 ta virtude, mora do r. da rua Tra-
 ce da Boa Vista, d'esta cidade,
 e da mesma autor, em se for
 pedida por certidão e sequente.

Acto de Barbara G. L.

Amo de Nascimento de Jesus
 Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
 e oitenta e seis, aos trinta
 dias do mes d' Maio, nesta
 cidade de Foz, e Praça Chama-
 da de Retirada da Boa Vista

[Signature]

1888/11/14/148 v. 64
 1888/11/14/148 v. 64
 1888/11/14/148 v. 64
 1888/11/14/148 v. 64

Boa Vista, freguesia de Cedofeita,
onde eu elaboro um novo plano
alentejano Manuel Ferreira da
Silva Figueira, para um terreno
já do requerido e ordenado
na pretiosa recta, e dos
testemunhos presentes e ven-
tas, que a Comandante do
Liberdade. Tendo desta maneira
cidade, promoveu a Comandante
Luis Gurguiera Nova
de Yonhus Costa, mesmo, ali
se faz um terreno na pro-
priedade aqui situada, com
for numero de sessenta e um
e sessenta e tres, que se com-
põe de domo andares e aqua
fornada, com seu quintal
de aqua de foz do mercado,
Luz, e suas pertencas, e
compronta de marcenite
opozite com predios
della escripta, e com
terrenos de liberdade por
quero Guimaraes, a seu



Motta

Seu aprego, e cuja propriedade
do de anno de 1804, e de 1805, e
theorica dividida e sequente, e
sendo ali fuzemos perhoras e
effectivas approbadas na di-
ta propriedade do anno de
supra, e constituiu de
Proprietario da mesma, Jose
Evarista Alves Brito, nego-
ciante, e morador nesta
mesma Praza, ao qual por
estar presente a este acto, eu
certifico intimar, para do
referido propriedade nos
dizer, e as ter ter em sua
guarda e deposito, sob as
penas da ley, de que fizeo
ciente, dou fe, e he isos se
obrigar, do que para con-
ta exarar este acto, que
elle vai assignar, como
escriu do Official de arqui-
te, lido por mim y
João Gomes da Motta, escri-
ta e assigno = Jose Evarista
Alves Brito



Maria Alves do Brito - João Pa
 quinda Netto - Maria dos Santos
 Louisa Silva Pinheiro

Ato de Penhora

Acto de Succincto de Maria
 Louisa de Jesus Christo de an. 18
 dita de 20 de setembro e dito, aos
 trinta dias do mes d'April,
 nesta cidade do Porto e Freguesia
 denominada da Parochia
de São Vicente freguesia
 de Codajás, onde se encon
 tra o officio de
 deite Juiz Manuel Ferreira
 da Silva Pinheiro por
 ra em observancia do re
 querido e ordenado no Be
 tido e tenor da preces
 te se segue a que a Coman
 dade dos Officiaes Publicos,
 desta mesma cidade,
 promove contra Joaqui
 na Rosa de Jesus Netto,
 viuvo Jurem, em penhora
 na propriedade de aqui

Motta

Aqui situado com o numero
secenta e quatro e sessenta e
seis, que se compoẽ de duas
andares e aquib fôrta da com
quinta, tamb de fôrta de
meados, fôrta e mais por
tenaõ, e oporposta da mar
cente com fôrta da de espe
ta da, a que se refere o auto
precedente, fôrta com
terreno do herdeiros de Elha
ves Goveas da Silva Me
cha, parte com Clemente
Joaquim Guimarães
P. S. com a fôrta, cuja
propriedade e' a da
da que fôrta by fôrta
cada a fôrta dividida by fôrta
da, e sendo ahi fôrta
fôrta e effectiva a fôrta
fôrta sua fôrta
fôrta a fôrta de
fôrta, com fôrta
fôrta da fôrta
fôrta Maria Aze Brito



Brito, negociante, negociante,
e mórador nesta mesma Pra-
ça, ao qual aqui presente, se
reservadas intencões para deo
dita propriedade mas
dispor se antes ter em sua
guarda e o Depósito, sob
as penas da Ley, do que ficam
Sciante, deus se, e d'isto se
Obrigar, de que se não
conferir expressamente duto,
que vai assinado, lido
por mim João Braquim
de Matta, para for e amigos
João Maria Alves de Brito.
João Braquim da Matta
Pellumbel Ferreira da Silva
Timbeira.

Narrativa

Outro meu certificado narrativa-
mente, que a expenção d'oudesta
se extrahiu, porcede pelo quan-
tia de quatro conto e vinte
mil reis, de capital e juros,
e os annos juros e custas



Cuntas acorreadas e que acorreamos, Regattur unum
 scous de via nostras do pretia dotation 530
 de folia duas, e men fatura de Pellae 340
 folia tres S 870

Ado mai continhas de de Regattur 90
 trezenta de feuchara, que foy de folia 960
 aqui foy ganar por certidao, e nome do
 Nro. Mestredote e ua de cada fe. mi
 de, de que dou fe, por me e Coutado,
 por Medida de fe. de fe. de fe. de fe. de fe.
 do Guillarone foy de fe. de fe. de fe.
 de fe. de fe. de fe. de fe. de fe. de fe.
 Mais de mil outo esenta de
 fe. de fe. de fe. de fe. de fe. de fe.
 de fe. de fe. de fe. de fe. de fe. de fe.
 de fe. de fe. de fe. de fe. de fe. de fe.

João Joaze da Motta



Registada na Conservatoria do 2º districto
 do Porto, 1ª secção, af. 65 do livro F44º e em
 a apresentação n.º 7 de 7 de maio de 1888,
 em favor da Sociedade dos Clerigos Pobres
 desta cidade, puchora sobre as duas mo-
 nedas de ouro n.ºs 61 a 63 e 64 a 66 na Praça
 da Boa Vista, perdas descritas nos ann.ºs
 18.026 e 18.027 af. 140 af. 140 do livro B64º,
 a cada um dos perdas se fez um avultamento
 lento — 160000

Em tro	3x100	Quatro	de 1000
Sellos	105		
	<u>34265</u>		

